

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo Administrativo nº: 0090/2022 - PR,

Pregão Presencial nº: 0040/2022 - PR

OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO, AFIM DE REALIZAR INSTALAÇÃO NO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES VILSON PEDRO KLEINUBING, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO EDITAL E SEUS ANEXOS.

1. Abertura da Sessão.

Às 09h30 do dia 03 de junho de 2022, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta a Pregoeira, Sra. MURIEL FERREIRA DA SILVA CORRÊA E ELIANI SERIGHELLI LIDANI - APOIO, designadas pelo Decreto nº 2300, para com fundamento nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 0040/2022 - PR, do tipo Menor preco Global. Inicialmente a pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Aberto o credenciamento, a Pregoeira solicitou aos representantes das empresas que protocolaram seus envelopes até o horário limite para que entregassem os documentos previstos no edital, juntamente com a documentação relativa à comprovação de microempresa e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. Após a análise dos documentos, a Pregoeira credenciou as empresas abaixo, com seus respectivos representantes, quais sejam:

Representante	Empresa	Comprovada a Condição
Evandro Wagner	PROTE OESTE LTDA	SIM
Anderson Veber	TOTAL SPORTS LTDA ME	SIM

A seguir, os envelopes foram rubricados pela Pregoeira e pela equipe de apoio, e após pelos representantes dos licitantes presentes, concluindo-se que os mesmos se encontravam lacrados. A seguir, a Equipe de Apoio abriu o primeiro envelope contendo a proposta, sendo declarada encerrada a fase de credenciamento.

6 Masono 86

3. Da classificação das propostas e os lances verbais.

Abertos os envelopes contendo as propostas, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas, solicitando que fossem rubricadas. Após, foi feita a análise da adequação das propostas aos requisitos do edital, sendo consideradas adequadas. A seguir, a pregoeira realizou a classificação das propostas, ordenando aos licitantes classificados para que ofertassem, querendo, os seus lances verbais. Após os lances verbais e da tentativa de negociação feita pela pregoeira, os fornecedores abaixo foram classificados provisoriamente em primeiro lugar:

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	4760 - PROTE OESTE LTDA	23.674,20	Menor preço	03/06/2022
Sim	2482 - TOTAL SPORTS LTDA ME	23.674,20	Menor preço	03/06/2022

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance	Situação
		(R\$)	
1	2482 - TOTAL SPORTS LTDA ME	23.670,00	0,72% maior
1	4760 - PROTE OESTE LTDA	23.669,00	0,72% maior
2	2482 - TOTAL SPORTS LTDA ME	23.660,00	0,68% maior
2	4760 - PROTE OESTE LTDA	23.650,00	0,64% maior
3	2482 - TOTAL SPORTS LTDA ME	23.640,00	0,60% maior
3	4760 - PROTE OESTE LTDA	23.630,00	0,55% maior
4	2482 - TOTAL SPORTS LTDA ME	23.620,00	0,51% maior
4	4760 - PROTE OESTE LTDA	23.600,00	0,43% maior
5	2482 - TOTAL SPORTS LTDA ME	23.590,00	0,38% maior
5	4760 - PROTE OESTE LTDA	23.580,00	0,34% maior
6	2482 - TOTAL SPORTS LTDA ME	23.560,00	0,26% maior
6	4760 - PROTE OESTE LTDA	23.550,00	0,21% maior
7	2482 - TOTAL SPORTS LTDA ME	23.540,00	0,17% maior
7	4760 - PROTE OESTE LTDA	23.520,00	0,09% maior
8	2482 - TOTAL SPORTS LTDA ME	23.510,00	0,04% maior
8	4760 - PROTE OESTE LTDA	23.500,00	Menor preço

Foi melhor classificado na licitação a empresa PROTE OESTE LTDA, com o valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

4. Da habilitação.

Após a classificação provisória dos licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope nº 02 – habilitação, tendo a Pregoeira facultado à todos os interessados a verificação da documentação. O instrumento convocatório exigia para a habilitação no presente processo licitatório os seguintes documentos:

- 90012 Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à Divida Ativa da União, incluídas as contribuições previdenciárias;
- 90019 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CARTÃO CNPJ);

Guano

866

- 90028 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 90029 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 90030 Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- 90032 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 90033 Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Após a análise da documentação solicitada no edital, a Pregoeira considerou habilitada a seguinte empresa:

• PROTE OESTE LTDA (22.087.025/0001-07)

O envelope da outra licitante permanece fechado.

5. Da fase de apresentação de recursos

Após a habilitação, a Pregoeira solicitou aos licitantes que se quisessem interpor recurso contra as decisões tomadas deveriam fazê-lo registrar imediatamente a sua intenção de recurso, explicitando sua motivação em ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

6. Da Adjudicação:

Como nenhum licitante manifestou intenção de recorrer, em cumprimento ao disposto no art. 3°, IV da Lei nº 10.520/2.002, a Pregoeira adjudicou o objeto ao respectivo vencedor, conforme descrito abaixo:

Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
4760 - PROTE OESTE LTDA	23.500,00	Menor preço	03/06/2022

7. Das ocorrências dignas de nota:

Não houve ocorrências dignas de nota.

8. Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
EMPRESA(S)	
Evano Was (-) Evandro Wagner PROTE OESTE LTDA Anderson Veber TOTAL SPORTS LTDA ME	Pregoeiro Muriel Ferreira Da Silva Corrêa S. Jacdon Eliani Serighelli Lidani Equipe de Apoio